



LEI Nº 1477/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Denomina a Rua **Manoel Gualberto Fontenele Filho, localizada no Bairro Cândido Xavier de Sá**, na sede do Município de Tianguá e dá outras providências.

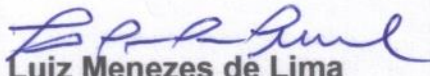
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Manoel Gualberto Fontenele Filho no Município de Tianguá, localizada no Bairro Cândido Xavier de Sá, uma Rua com início na Rua sem denominação a Leste e finalizando ao Oeste com as terras do Goma, conforme mapa em anexo.

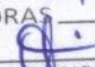
Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de maio de 2022.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ |
| PROTOCOLO |
| DATA <u>24/05/22</u> |
| HORAS <u>10:04</u> |
|  |
| RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO |



ingo lento

R. Regis Diniz

R. Pedro Alvares Cabral

R. Pedro Alvares Cabral

Av. Ver. Regis Diniz

Av. Ver. Regis Diniz

R. Cidade de Croazi

Av. Ver. Regis Diniz

R. Cidade Guaraciaba do Norte

Alexandra costureira
Costureira

Ótica NOVA POPUI
Temporariamente fechada

.../data=12m H:resiam5:3m4:1s0x7eb47:1b50dc6603:0x983b3c28be7f667718m213d-3:730929214d-40:9927503